



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Vide [Portaria PGR/MPU nº 94, de 6 de novembro de 2015](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 167ª Sessão Extraordinária, realizada em 12.5.2014, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho o Procuradora Regional do Trabalho ANDREA ISA RIPOLI, em vaga criada pela [Lei nº 12.883, de 21 de novembro de 2013](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no DOU, Brasília, DF de 12 jun.2014, p. 60.](#)